PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 868 DE 01 DE JULHO DE 2026.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF,** portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 096.***.***-** matrícula funcional 4766258, ocupante do cargo público de agente político de **Secretária de Saúde,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião de CRESEMS no Comesp	07/07/2026	Curitiba/PR	1(uma)	R$ 61,00	6652/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de julho de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de julho de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Publicado por:
Lucas Lietz
Código Identificador:D48F852E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 863, DE 01 JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 863, DE 01 JULHO DE 2026.

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 06 de junho a 20 de junho de 2026, à servidora pública **CLEIA MARIA MACHADO** portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF 034.***.***-** e matrícula funcional 384581, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado de acompanhamento apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de julho de 2026

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Lucas Lietz
Código Identificador:6599BB78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 866, DE 01 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 866, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública ROSÂNGELA MAIDANCHEN ZAPPE, portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 006.***.***-** matrícula funcional 4765987, ocupante do cargo público de Assistente Administrativo, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Formação sobre o Plano Municipal de Educação	01/07/2026	Curitiba/PR	1(uma)	R$ 61,00	6566/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de julho de 2026

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Lucas Lietz
Código Identificador:51794C56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 867, DE 01 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 867, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **SILVIO ANTONIO NEGRELI** portador da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 007.***.***-** matrícula funcional 4765991, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Área I – Transporte Escolar,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Retirada de Chrome Book NRE	03/07/2026	Curitiba/PR	1(uma)	R$ 61,00	6653/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de julho de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Lucas Lietz
Código Identificador:D04593FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 868 DE 01 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 868 DE 01 DE JULHO DE 2026.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF,** portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 096.***.***-** matrícula funcional 4766258, ocupante do cargo público de agente político de **Secretária de Saúde,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião de CRESEMS no Comesp	07/07/2026	Curitiba/PR	1(uma)	R$ 61,00	6652/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de julho de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Lucas Lietz
Código Identificador:DC0F229E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 869, DE 02 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 869, DE 02 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(A) Público(A)

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 26 de agosto a 04 de setembro de 2026, ao servidor público **Cristiano Quadros,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.***.***.*/PR matrícula funcional nº 104833, ocupante do cargo público de **Contador.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de julho de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Lucas Lietz
Código Identificador:A9BAC7D3

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 018, DE 23 DE JUNHO DE 2026, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIÊN.

Dispõe sobre a aprovação da adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde - Resolução SESA nº 622/2026.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 15 do Regimento Interno (Resolução nº 02/2010):
Considerando, a Resolução SESA nº 1508/2025, que dispõe sobre o incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo;
Considerando, RESOLUÇÃO SESA Nº 327/2026, habilita os municípios a pleitearem adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo;

RESOLVE:
Art. 1º Aprova adesão ao incentivo financeiro no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a ampliação de Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên-PR, 23 de junho de 2026.

NEIDI CARLA WILZOSZ WOTROBA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiula Gabrielli Sura
Código Identificador:3F730011

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 97/2026
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 26/2026.
OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria e expediente para as Secretariais Municipais deste Município.
CONTRATADO: A & H SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	00450	03.001.04.122.0402.2008	00000	3.3.90.30.16.00	Recursos do Exercício Corrente
2026	01320	05.002.12.361.1201.2027	00104	3.3.90.30.16.00	Recursos do Exercício Corrente
2026	01310	05.002.12.361.1201.2027	00103	3.3.90.30.16.00	Recursos do Exercício Corrente
2026	01940	06.002.10.301.1001.2043	00303	3.3.90.30.16.00	Recursos do Exercício Corrente
2026	01950	06.002.10.301.1001.2043	00494	3.3.90.30.16.00	Recursos do Exercício Corrente
2026	02360	06.003.10.304.1001.2050	00497	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente
2026	01941	06.002.10.301.1001.2043	00389	3.3.90.30.16.00	Recursos do Exercício Corrente
2026	03350	08.005.08.244.0801.2064	00934	3.3.90.30.16.00	Recursos do Exercício Corrente
2026	03130	08.005.08.244.0801.2058	00000	3.3.90.30.16.00	Recursos do Exercício Corrente
2026	03280	08.005.08.244.0801.2062	00940	3.3.90.30.16.00	Recursos do Exercício Corrente
2026	03500	08.006.08.243.0802.6059	00000	3.3.90.30.16.00	Recursos do Exercício Corrente

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.
VALOR TOTAL: R$ 18.470,45 (dezoito mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura do contrato.